

Diário Oficial



Município de Guapiaçu



MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

PODER EXECUTIVO DE GUAPIAÇU

Atos Oficiais

Portarias

3

3

3

PODER EXECUTIVO DE GUAPIAÇU**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 21.681
DE 21 DE SETEMBRO DE 2021****EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO**

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o requerimento protocolado sob nº 1033/2021 de 21.09.2021, da Sra. Leila Aparecida Silva Ferrari;

R E S O L V E:-

ART. 1º- Exonerar a partir de 21.09.2021, Sra. Leila Aparecida Silva Ferrari, RG: 41.744.908-2, funcionária municipal lotada no cargo de Coordenador de Processamento de Dados, provimento em comissão, nomeada através da Portaria Municipal nº 16.978 de 06.07.2017.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 21 de setembro de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

**PORTARIA Nº 21.682
DE 21 DE SETEMBRO DE 2021****EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO**

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o requerimento protocolado sob nº 1034/2021 de 21.09.2021, da Sra. Thais Pereira Padovan Favorin;

R E S O L V E:-

ART. 1º- Exonerar a partir de 21.09.2021, Sra. Thais Pereira Padovan Favorin, RG: 40.596.217-4, funcionária municipal lotada no cargo de Diretor Psicólogo, provimento em comissão, nomeada através da Portaria Municipal nº 13.785 de 07.04.2014.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 21 de setembro de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

**PORTARIA N.º 21.683
DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Professor I de Apoio;

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica encerrado a partir de 21.09.2021, a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Professor I de Apoio, nos termos da Lei Complementar nº 01/02 de 20.02.02 e suas alterações:

Cont.	Nome	RG	Função
124/2021	Ana Paula Teixeira Oliva	23.879.724-7	Professor I de Apoio

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 21 de agosto de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

**PORTARIA N.º 21.684
DE 22 DE SETEMBRO DE 2021**

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Irene Ribeiro dos Santos Pistollatti, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder a Sra. Irene Ribeiro dos Santos Pistollatti, RG: 25.053.719-9, funcionária municipal lotada no cargo de Servente, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 22.09.2021, restando 75

(setenta e cinco) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 03.02.2010 a 01.02.2015.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 22 de setembro de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

**PORTARIA N.º 21.685
DE 22 DE SETEMBRO DE 2021**

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Deise Silmara Marques Benini, RG: 26.672.600-8, funcionária municipal lotada no cargo de Escriturário, 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 22/09/2021. Férias referente ao período aquisitivo de 03/02/2018 a 02/02/2019.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 22 de setembro de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

**PORTARIA N.º 21.686
DE 24 DE SETEMBRO DE 2021**

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 1.042 de 22.09.2021, da servidora Sra. Silvia Adriana Martineli,

Considerando ainda o disposto no artigo 104 da Lei Municipal 1.067/93 de 1º de julho de 1993, dada nova redação através da Lei nº 1.119/95 de 08.02.95.

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica prorrogado a partir de 24.09.2021, por mais 01 (um) ano a Licença para Tratar de Interesses Particulares com prejuízo de seus vencimentos e sem prejuízo do cargo,

concedida a Sra. Silvia Adriana Martineli, RG: 28.024.091-0, funcionária municipal lotada no cargo de Auxiliar de Biblioteca, licenças concedidas através das portarias nº 19.451 de 24.09.2019 e nº 20.640 de 24.09.2020.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 24 de setembro de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

**PORTARIA N.º 21.687
DE 24 DE SETEMBRO DE 2021**

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Giovana Custódio da Silva, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder a Sra. Giovana Custódio da Silva, RG: 24.504.638-0, funcionária municipal lotada no cargo de Professor I, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 24.09.2021, sendo que 32 (trinta e dois) dias já foram concedidos conforme portarias nº 12.883 de 02.05.2013, nº 18.371 de 31.10.2018 e nº 19.366 de 14.08.2019, restando 43 (quarenta e três) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 27.07.1998 a 25.07.2003.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 24 de setembro de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

**PORTARIA N.º 21.688
DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições

legais;

CONCEDE a Sra. Ana Maria Martins, RG: 14.722.869-4, funcionária municipal lotada no cargo de Auxiliar de Enfermagem designada Técnico de Enfermagem, 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 27/09/2021. Férias referente ao período aquisitivo de 03/02/2020 a 02/02/2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 27 de setembro de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.689

DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Francine Hernandes Vasconcelos Silva, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder a Sra. Francine Hernandes Vasconcelos Silva, RG: 14.073.629-3, funcionária municipal lotada no cargo de Professor I, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 27.09.2021, sendo que 10 (dez) dias já foram concedidos conforme portaria nº 21.665 de 13.09.2021, restando 50 (cinquenta) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 31.07.2008 a 29.07.2013.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 27 de setembro de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.690

DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO

DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Valéria Angelotti, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder a Sra. Valeria Angelotti, RG: 16.103.506-1, funcionária municipal lotada no cargo de Técnico Contábil, 35 (trinta e cinco) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 27.09.2021, restando 55 (cinquenta e cinco) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 16.10.2005 a 14.10.2010.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 27 de setembro de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.691

DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Marina Jolli Luppe Pisciotta, RG: 46.431.604-4, funcionária municipal lotada no cargo de Diretor Clínico do PSF, 10 (dez) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 27/09/2021. Férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2020 a 30/06/2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 27 de setembro de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO